

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 031/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2.024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

**RESOLVE**

Aprovar e ratificar o *Ad Referendum* para fins dos procedimentos administrativos necessários, observando-se as cautelas legais, visando a Contratação Emergencial de Organização Social de Saúde, devidamente qualificada no Município de Praia Grande, para a implementação da Gestão Compartilhada junto ao Complexo Hospitalar “Irmã Dulce” (Proc. Adm. Digital nº 29.732/2024).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande. 11 de dezembro de 2.024.



**Antonio Pio Neto**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 031/2024, de 11 de dezembro de 2.024, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 913, de 01 de abril de 2.022.*

*Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.*

*Praia Grande, 11 de dezembro de 2.024.*

**Adm Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**



## Verificação de assinatura

Código de verificação:

U535VWLC GT4BKHWB 4RP3J4MC HVV5KE4U



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

**Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.**

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por CLEBER SUCKOW NOGUEIRA, CPF: 248.001.328-60, em: 11/12/2024 16:55:48

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código U535VWLC GT4BKHWB 4RP3J4MC HVV5KE4U  
Assinado por: CLEBER SUCKOW NOGUEIRA



**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 11 de dezembro de 2.024.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2024 reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, sito Avenida Presidente Kennedy, nº8.850, Vila Mirim, Praia Grande/SP- os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Justificada as ausências: Adm. Cleber Suckow Nogueira, Dr<sup>a</sup> Camila Bernardes de Souza, Manoel Joaquim da Silva Brito, Guilherme Augusto Braga Silva e Victor Lemos da Silva. **1.a) Contratação Emergencial de Organização Social (Processo Administrativo Digital nº29.732/2024):** Sr. Antonio Pio Neto registra o recebimento do Ofício nº557/2024- SESAP 10, de 02 de dezembro de 2024p.p., em resposta foi concedido o *Ad Referendum* através do OFICIO COMUSA-PG/Nº043/2024, em conformidade ao que estabelece o Parágrafo Único – Artigo 18 do Regimento Interno, concedo o *Ad Referendum* para fins dos procedimentos administrativos necessários, observando-se as cautelas legais, visando a Contratação Emergencial de Organização Social de Saúde, devidamente qualificada no Município de Praia Grande, para a implementação da Gestão Compartilhada junto ao Complexo Hospitalar “Irmã Dulce”. Ato contínuo o Sr. Paulo Fernando da Silva Leite - Diretor da Divisão de Gerenciamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Saúde inicia a explanação, justificando que, em virtude da Decisão do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo (TCESP), em Exame Prévio de Edital de Chamamento Público - Seleção Pública SESAP nº 027/2023, ocorrida na sessão de 18 de setembro de 2024, conforme Acórdão com Publicação em: 25/09/2024 - Diário Oficial Eletrônico - TCESP - 420ª edição — 51, em razão de Representação apresentada por terceiros, e circunscrito estritamente às questões analisadas pelos Conselheiros, em considerar parcialmente procedentes as impugnações, determinando que a Administração Municipal adotasse as medidas corretivas pertinentes para dar cumprimento à lei, e, diante disso foi efetuada a republicação do Edital, nos termos da lei, com a “devolutiva” de todos os prazos previstos no ITEM II – DO CRONOGRAMA OFICIAL, do Edital de Chamamento Público - Seleção Pública SESAP nº 027/2023, incorrendo, assim, em novos prazos, ultrapassando o prazo de vigência do Termo Aditivo de Prorrogação nº3 do Contrato de Gestão nº141/2018, previsto para seu final (improrrogável) na data de 02/01/2025p.f. Diante disso procedeu-se a realização da Consulta Pública de Preços nº180/2024 – “Contratação Emergencial de Organização Social em Saúde para Gerenciamento e Operacionalização Social em Saúde para Gerenciamento e Operacionalização das Atividades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, por Período Emergencial com Previsão de Até 08 (oito) Meses, com Cláusula Resolutiva”, cujo período de apresentação de proposta: 04/12/2024 até 11/12/2024 às 12h, ressaltou que foi realizada a ampla divulgação, por meio

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**

**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 11 de dezembro de 2024.

eletrônico, pela Administração, a fim de obter um maior número de participação das entidades já qualificadas no Município como Organizações Sociais de Saúde (OSS), atualmente em 51 (cinquenta e uma) entidades, e, conseqüentemente, a obtenção de um maior número possível de propostas a serem apresentadas pelas entidades interessadas junto ao Aviso de Contratação Direta que será divulgado pela Administração em momento propício. Ao final da explanação foi colocado em votação e aprovado – de forma unânime – o *Ad Referendum* para fins dos procedimentos administrativos necessários, observando-se as cautelas legais, visando a Contratação Emergencial de Organização Social de Saúde, devidamente qualificada no Município de Praia Grande, para a implementação da Gestão Compartilhada junto ao Complexo Hospitalar “Irmã Dulce”. **1.b) Dissídio Categorias - Complexo Hospitalar Irma Dulce (Processo Administrativo nº 18.824/2021):** Sr. Antonio Pio Neto registra o recebimento do Ofício nº558/2024- SESAP 10, de 02 de dezembro de 2024p.p., em resposta foi concedido o *Ad Referendum* através do OFICIO COMUSA-PG/Nº044/2024, em conformidade ao que estabelece o Parágrafo Único – Artigo 18 do Regimento Interno, foi concedido o *Ad Referendum* para fins dos procedimentos administrativos necessários, observando-se as cautelas legais, a saber: Relatório Circunstanciado – Dissídio dos Profissional de Saúde de 2023, Termo de Ajustes de Contas nº03 – Dissídio das Categorias de Saúde – Período 08/2023 a 12/2024 e Termo de Repactuação n.º 03 – Dissídio das Categorias de Saúde - 2023, ambos pertinentes ao Contrato de Gestão nº 141/18 – Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar “Irmã Dulce”. Ato contínuo o servidor Alexandro Farias de Carvalho – Diretor da Divisão de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde Pública, iniciou a explanação do Relatório Circunstanciado – Dissidio Coletivo dos Profissionais - 2023 que atuam no Complexo Hospitalar “Irmã Dulce”, em face do Contrato de /gestão n.º 141/2028, o qual foi elaborado em conformidade com as legislações vigentes e, em consonância aos regulamentos e regimentos do Ministério da Saúde e dos Tribunais de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e da União (TCU), que utilizando-se do referencial de Convenção Coletivas dos suscitantes: Sindicato dos Enfermeiros no Estado de São Paulo, Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Litoral Norte e Sul, Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo – SINFAR-SP, Sindicato dos Médicos de Santos, São Vicente, Guarujá e Praia Grande, Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Estado de São Paulo, Sindicato dos Nutricionistas no Estado de São Paulo, Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo, cujo as amostras apresentadas o valor proposto pela Organização Social em Saúde (OSS) SPDM- Associação Paulista para o Desenvolvimento da

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 11 de dezembro de 2.024.

Medicina tem como impacto a monta de R\$ 3.936.571,75 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos setenta e um reais, setenta e cinco centavos), até dezembro de 2024, a ser formalizado através do Termo de Ajuste de Contas n.º03 do Contrato de Gestão n.º 141/18, cujas justificativas constam nos documentos apurados pelas áreas técnicas, administrativas e jurídicas competentes nos autos do Processo Administrativo n.º 18.824/2021 e motivado mediante as deliberações da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA. Ao final da explanação foi colocado em votação e aprovado – de forma unânime – o *Ad Referendum* concedido ao Relatório Circunstanciado – Dissídio dos Profissional de Saúde de 2023, Termo de Ajustes de Contas n.º03 – Dissídio das Categorias de Saúde – Período 08/2023 a 12/2024 e do Termo de Repactuação n.º 03 – Dissídio das Categorias de Saúde - 2023, ambos pertinentes ao Contrato de Gestão n.º 141/18 – Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar “Irmã Dulce, na monta de R\$ 3.936.571,75 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos setenta e um reais, setenta e cinco centavos). **2.b)Informes Gerais:**

**2.b.1) Contrato Manutenção Respiradores Hospital Irmã Dulce:** Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva traz informações ao plenário referente aos problemas de contratos com a empresa prestadora da manutenção dos equipamentos médicos, respiradores, junto ao Hospital Municipal Irmã Dulce, e, na oportunidade foi concedida a Srª Katia Ribeiro Souza – Representante da Empresa Biocom, que possui a exclusividade para manutenção/conserto dos equipamentos Respiradores fabricados na Turquia, relata aos presentes que a empresa foi comunicada do encerramento do contrato firmado com a SPDM – entidade responsável pela gestão compartilhada do Complexo Hospitalar “Irmã Dulce”, a qual ressalta sua preocupação com a assistência aos pacientes, assim como informa das pendências em pagamentos. Srª Elizabeth Sayg Longo da Silva, representante da Organização Social SPDM responsável pela Gestão compartilhada do Complexo Hospitalar Irma Dulce, que fez breve explanação sobre o contrato com a empresa Biocom e o motivo pelo qual está sendo encerrado, esclareceu ainda que a quantidade de equipamentos respiradores que são objetos do contrato são mínimos ao quantitativo existente e disponíveis para uso no atendimento aos pacientes, assegurando que não haverá eventuais prejuízos aos pacientes, conforme foi propagado, e, assim como da regularização da pendências de pagamentos. Sr Jocemar Dia Pacheco, na qualidade de Secretário Adjunto da Subsecretaria de Urgência, Emergência e Atenção Hospitalar informou que os representantes da empresa Biocom trouxeram a situação do encerramento do contrato, e, que imediatamente foi elaborada Notificação à SPDM para fins dos esclarecimentos referente a denuncia apresentada, referente aos respiradores assim como das bombas de infusão. **2.b.2) Atuação Agentes Comunitarios de Saúde:** Sr Adriano Roberto

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**

**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 11 de dezembro de 2024.

Lopes da Silva informa aos presentes da falta de apoio na garantia de transporte para o traslado da equipe da USAFA Tude Basto a fim da realização de apresentação de atividades do Grupo da Academia de Saúde. Sr<sup>a</sup> Elisabet de Fatima dos Santos – Subsecretaria de Administração, esclareceu que os veículos da frota são utilizados para fins do Transporte Fora do Domicilio – TFD não podendo ser destinado para outros fins, a fim de evitar prejuízos aos pacientes, assim como informou que solicitações futuras deverão ser efetuadas com antecedência, junto ao Departamento de Atenção Básica, a fim da utilização da prestação de serviço de locação de vans e micro ônibus cujo contrato está vigente. Na sequência a Sr<sup>a</sup> Giovanna Pereira Nabiro, Agente Comunitária de Saúde, lotada na USAFA Tude Bastos fez breve relato das atividades desenvolvidas pela categoria na rede de saúde pública, e, do fato ocorrido em virtude da falta de apoio da Administração, a exemplo do traslado solicitado ao Departamento de Atenção Básica para fins da equipe e pacientes participarem de apresentação em Santos, a qual receberam apoio do Moto Clube de Santos. Relatou ainda que a categoria aguardam repasse dos recursos provenientes do Ministério da Saúde, o qual foi objeto de apresentação em Audiência Pública, Sindicato dos Trabalhadores e até o momento não foi regularizado, informou ainda que as unidades carecem de materiais de escritório para desenvolver as atividades diárias, a exemplo de cartolina, fitas coloridas etc. 2.b.3) Casa de Abrigo Solidário - Sr<sup>a</sup> Ana Silvia Passberg de Amorim fez breve explanação das atividades desenvolvidas pela Ong DCM, que hoje conta com a parceria das “Guardiãs Maria da Penha”, e, na oportunidade comemora o grande avanço com a instalação da primeira Abrigo Regional Sigiloso para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e seus Filhos, a qual foi habilitada como Gestora. 2.b.4) Sede Clínica dos Servidores: Sr Adriano Roberto Lopes da Silva informa que está em fase final para o início das atividades, pois estão aguardando a expedição do alvará Sanitário e todos serão convidados para visita, acrescentou que atualmente os servidores contam com a disponibilidade de consultas medicas especializadas, através de convenio com clinicas credenciadas. Ao final Sr. Antonio Pio Neto, Presidente, deseja aos Conselheiros e Conselheiras e demais presentes um Feliz Natal, que as bênção do Filho de Deus, estenda-se por todo o ano Novo, boas Festas a todos. Encerrada a reunião às 10h40m a qual segue a ata secretariada e assinada por mim \_\_\_\_\_ Elisabet de Fatima dos Santos e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 11/12/2024.

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**Lista de Presença, em 11 de dezembro de 2024.**

**Representantes do Conselho Municipal de Saúde**

**Biênio: 2023-2025**

**REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**1 – Secretaria da Saúde Pública:**

Titular – Cleber Suckow Nogueira

*justificado*

Suplente – Rodrigo França Gomes

*[Handwritten signature]*

**2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:**

Titular – Ana Carolina Menin

*[Handwritten signature]*

Suplente – Claudia Ikebara

**3 – Área de Finanças Municipal:**

Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida

Suplente – Elaine do Vale Batista

*[Handwritten signature]*

**4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:**

Titular – Priscilla Amanda Toledano Santos

*[Handwritten signature]*

Suplente – Debora Lemos da Silva Garcez

*[Handwritten signature]*

**5 – Hospital Municipal Irmã Dulce e do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Praia Grande:**

Titular – Marleany Garcia Barros Mohallem Correa

Suplente – Elizabeth Sayeg Longo da Silva

*[Handwritten signature]*

**REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE**

**6 – Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(I):**

Titular - Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares

*[Handwritten signature]*

Suplente - Tatiane Vieira do Carmo

**7 – Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II):**

Titular – Soraya Santos da Rocha

*[Handwritten signature]*

Suplente – Aline Janaina Grandini

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**Lista de Presença, em 11 de dezembro de 2.024.**

**8 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III):**

Titular – Paulo Eduardo Quaranta \_\_\_\_\_

Suplente – Jocemar Dias Pacheco \_\_\_\_\_

**9 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV):**

Titular – Guilherme Augusto Braga Silva *Justificado* \_\_\_\_\_

Suplente – Claudio Edson Alves da Rocha \_\_\_\_\_

**10 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V):**

Titular – Thalissa Teixeira Magalhães Pontes *Ausente* \_\_\_\_\_

Suplente – Alexander Akira da Costa *Ausente* \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:**

Titular – Gilson Pereira da Silva \_\_\_\_\_

Suplente – Elisangela Dias dos Santos \_\_\_\_\_

**2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:**

Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito *Justificado* \_\_\_\_\_

Suplente – Adriano Vitor Sanchez \_\_\_\_\_

**3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:**

Titular –Adriano Roberto Lopes da Silva \_\_\_\_\_

Suplente –Tania Bolito Machado \_\_\_\_\_

**4 –Associação de Pessoas com Deficiências - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:**

Titular – Antonio Pio Neto \_\_\_\_\_

Suplente – Kleber dos Santos Tagliati \_\_\_\_\_

**5- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher**

Titular – Ana Silvia Passberg de Amorim \_\_\_\_\_

Suplente – Ana Paula Pereira Francisco \_\_\_\_\_

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**Lista de Presença, em 11 de dezembro de 2024.**

**6 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:**

Titular – Marco Aurélio dos Santos Albuquerque \_\_\_\_\_

Suplente – Victor Lemos da Silva justificado \_\_\_\_\_

**7–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:**

Titular – Marcia Pegoretti Giroto Marcia & Giroto \_\_\_\_\_

Suplente – Elizabeth dos Santos Correia e Silva \_\_\_\_\_

**8 –Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:**

Titular –Camila Bernardes de Souza justificado \_\_\_\_\_

Suplente – Thalita Andrade Freire \_\_\_\_\_

**9 –Segmento Organizado de Idosos - Confederação Brasileira de Esportes Adaptados à Terceira Idade:**

Titular - Tarcisio de Almeida TARCISIO \_\_\_\_\_

Suplente – Maria Odilia Padula Maria Odilia Padula \_\_\_\_\_

**10 –Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:**

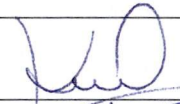





Titular – Cintia Zaborski Theodoro Tunga Cintia Zaborski Theodoro Tunga \_\_\_\_\_

Suplente – Claudia Felix de Oliveira \_\_\_\_\_

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
 e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**Lista de Presença, em 11 de dezembro de 2024.**

NOME	RG	ENTIDADE	Endereço Eletrônico e Telefone	ASSINATURA
Katia Ribeiros Souza	18314499	Bioecom	Katia@gers.com.br	
Fabio de Freitas Souza	15.162.662	ZIO COM	fabio@gers.com.br	
Alexandre Ferraz Carvalho	23.871.658-2	SESAP	alexanderf@l.sesap.br praia@praia.sp.gov.br	
Paulo Fernando da S. Leit	41.943.948-1	SESAP	compras.saude@Praia Grande.SP.Gov.br	
Jocemar Farias Pacheco	490093387	SESAP	UEAH@PraiaGrande SP.Gov.BR	
Soraya Santos da Rocha	43271663-4	Sesap	enfSORAYA.Rocha@hotmail.com	
Cyranne Pereira Nalves	2403687-0	SESAP	<del>(13) 3496.5376</del> gigi.nalves@gmail.com	